



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



PROVISÃO CEPE Nº 026/2019

Aprova, *ad referendum*, a prorrogação da validade do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital PROAD nº 24/2018, Área: Ensino de Ciências e Matemática (DEMA/ICEB).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001727/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* deste Conselho, a prorrogação, por um ano a partir de 05 de julho de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital PROAD nº 24/2018, Área: Ensino de Ciências e Matemática (DEMA/ICEB).

Ouro Preto, 03 de julho de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
Presidente